



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5098 - Quinta-feira, 24 de setembro de 2015
Divulgação: Quinta-feira, 24 de setembro de 2015 **Publicação:** Sexta-feira, 25 de setembro de 2015

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.922, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015, que "ficam alterados os arts. 27, 28, 32, 34, 39 e incluídos os arts. 32-A, 32-B, 39-A e o Anexo VI na Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988; alterados os arts. 36, 44, 48, 49, 50, 51, 61, 62, e o Anexo VI, e incluídos os art. 44-A e 44-B e o Anexo VII na Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988; alterados os arts. 43, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 62, 64 e Anexo V, incluídos os arts. 43-A, 43-B e o Anexo VII, e revogado o art. 48 na Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988; alterados os arts. 34, 43, 43-A, 50, 51, 53, 56, 57, 59, 68, 69, 70 e Anexo IV, inseridos os arts. 43-B, 43-C, e o Anexo VII, e revogado o art. 52 na Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988; alterados os arts. 36, 37, 45, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 64, e 65 e Anexo IV e inseridos os arts. 45-A e 45-B e o Anexo VI, e revogado o art. 51 na Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, alterado o art. 1º da Lei nº 6.724, de 22 de novembro de 1990; alterados os arts. 23, 25, 32, 35, 36, 38, 46 e 47-A e o Anexo IV e inseridos os arts. 25-A, 32-A e 32-B e os Anexos V e VI na Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002; alterados o art. 1º da Lei nº 11.003, de 09 de dezembro de 2010; instituída a Gratificação de Desempenho de Gestão e dá outras providências, excluindo a incidência de avanços, regimes de trabalho e funções gratificações sobre a remuneração e mantendo os níveis remuneratórios dos servidores".

LEI Nº 11.922, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1527_ce_138234_1.pdf

Leis Complementares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 772, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015, que "inclui inc. XVII no caput do art. 10 e altera o art. 11 da Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007 – que organiza, no âmbito da Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (SMDC), institui o Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (Procon/PMPA), o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (Condecon) e o Fundo Municipal dos Direitos Difusos (FMDD), revoga as Leis nos 7.168, de 27 de outubro de 1992, e 7.481, de 2 de setembro de 1994, e a Lei Complementar nº 360, de 6 de dezembro de 1995, e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre a composição do Condecon e a eleição de seu presidente, de seu vice-presidente e de seu secretário-geral".

LEI COMPLEMENTAR Nº 772, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1527_ce_138137_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.144, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015, que "altera o § 2º do art. 4º do Decreto nº 16.988, de 14 de março de 2011, que regulamenta os arts. 25 a 29, 62 a 80, 84, 85, 116, 118 e 119 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 631, de 1º de outubro de 2009, que dispõem sobre os dependentes dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, benefícios relativos aos dependentes, abono de natal e disposições gerais sobre os benefícios".

DECRETO Nº 19.144, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1527_ce_138138_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor DOMESNIL SILVA DE BARCELOS, 66594.3, estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.E.14-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1579, de 01/08/2013, que revisou o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência, quanto ao nível da FG incorporada, que passa a ser 03 e não como constou, mantendo o valor, atendendo à Informação DL 3344/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 07999470082, através do Ato 400, de 25/08/2015 (processo 009.002913.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ASSIS ROCHA, 62412.6, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 365, de 23/06/2009, que revisou o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, quanto ao valor mensal, face majoração do nível da GIA para o valor correspondente à FG 6, com efeitos pecuniários a contar de 03 de setembro de 2010, face prescrição quinquenal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 7428/94; Lei 9870/05 avanços: 10+2 (60%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 10.480/08; Instrução 2/08; alterada pela instrução 05/08; CPF 07044240020, através do Ato 394, de 03/09/2015 (processo 001.017449.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor DIVINO ROBERTO PIRES DA ROSA, 22589.0, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento proporcional a 12775/12775 dias, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Servidor readaptado de Guarda Municipal (Pd. 06)

para Recepcionista (Pd. 04), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; *Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 13860232053, através da Portaria 1157, de 14/08/2015 (processo 009.003753.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIZ ARTUR MOMBACH, 73644.5, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, os Atos 1977 de 24/09/2012 e 519 de 28/02/2013 que, respectivamente, modificou e revisou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 12137030004, através do Ato 405, de 03/08/2015 (processo 001.047259.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor GENEZIO DA ROSA TEIXEIRA, 10037.0, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 999 de 15/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 44217005091, através do Ato 404, de 10/08/2015 (processo 001.037924.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor WALDOMIRO LEITE DE OLIVEIRA, 73983.5, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 890 de 05/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 12029378020, através do Ato 403, de 10/09/2015 (processo 001.037478.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DA ROSA, 9220.7, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1040 de 18/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 19903871015, através do Ato 402, de 30/07/2015 (processo 001.059355.06.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSE NELSON TAVARES, 11868.3, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 205, de 05/09/2013, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 49533681004, através do Ato 1183, de 08/09/2015 (processo 001.013546.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora NÁDIA BEATRIZ DOS SANTOS FARIAS, 28131.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2090 de 02/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 29557348020, através do Ato 401, de 21/08/2015 (processo 001.020985.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora NADIR FRAGA VIEIRA DOS REIS, 70846.2, estatutária, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2081 de 01/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 17604702015, através do Ato 399, de 14/08/2015 (processo 001.013545.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ROSANA SANTOS DA COSTA, 66014.3, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2835 de 20/11/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 58036067072, através do Ato 398, de

28/08/2015 (processo 009.003690.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA JACIRA DA SILVA, 17226.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1048 de 04/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 38058448087, através do Ato 397, de 26/08/2015 (processo 001.031902.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CLEIMAR FIALHO CABRAL, 30112.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, os Atos 2061 de 15/10/2012 e 69 de 25/01/2013, que, respectivamente, modificou e revisou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 17552648015, através do Ato 396, de 26/08/2015 (processo 001.031762.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora IEDA SUELI OSSIG DA SILVA, 30149.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2334 de 04/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 28258290053, através do Ato 395, de 04/09/2015 (processo 009.003527.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOÃO ANTONIO GONÇALVES, 73908.2, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2165 de 11/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 18330665020, através do Ato 376, de 13/08/2015 (processo 009.001057.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora LUCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2077 de 03/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 25954415072, através do Ato 380, de 11/08/2015 (processo 001.063098.08.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA, 56552.3, estatutária, Aux. De Serviços Gerais readaptado de Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1022 de 18/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 50958364087, através do Ato 379, de 10/08/2015 (processo 001.063195.09.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora DOLIRIA ANGELO DA SILVA, 40187.3, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2358 de 01/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 58011994034, através do Ato 378, de 29/07/2015 (processo 001.033183.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor DIVINO ROBERTO PIRES DA ROSA, 22589.0, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, com paridade em relação

aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, os Atos 2051 de 03/10/2012 e o 2844 de 22/11/2012, que, respectivamente, modificou e revisou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 13860232053, através do Ato 377, de 14/08/2015 (processo 009.000950.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor EUGENIO ANTONIO FEULA DE FRAGA, 7539.8, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2373, de 22/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 28298896068, através do Ato 412, de 11/09/2015 (processo 001.022251.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para constituírem e integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre no período de 18/10/2013 a 18/10/2015, com base na Lei Complementar 352/95, com efeitos a partir de 18/10/2013, os seguintes Conselheiros: JOÃO GUILHERME NERVA FIGUEIREDO, Titular, e MARIA DE LURDES PERAZZONE STURMER, Suplente, da Casa de Nazaré- Centro de Apoio ao Menor; MARIA CONCEIÇÃO CEOLATO, titular, e EUNICE DORA DE ABREU, suplente, da Associação Liga de Amparo aos Necessitados-ALAN; PATRÍCIA LANE ARAÚJO REIS, titular, e EDELIANE RIOS, suplente, da Associação Amurt-Amurtel; AGNALDO ENGEL KNEVITZ, titular, do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região; GICELE DE AZEVEDO MELO, titular, e KAYANE MELO GOMES, suplente, da União das Associações de Moradores de Porto Alegre –UAMPA; LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, titular, e ISOLEIDÉ BALDIM VARGAS, suplente, da União de Cegos do Rio Grande do Sul; MARIA LOPES RODRIGUES, titular, e RAQUEL VILCHE, suplente, da Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher; CRISTINA MARIA B. J. ROSA, titular, e RICHARD GOMES DE CAMPOS, da CORAS Centro; ROSE PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO, titular, e MALVINA BEATRIS SOUZA, suplente, da CORAS Cruzeiro; TATIANA DOS REIS DA COSTA, titular, e TIAGO DE OLIVEIRA, suplente, da CORAS Extremo Sul; ASAIRA SCHIMITT, titular, e HELOISA HELENA LEÃO VINÓLO, suplente, da CORAS Glória; ELIANE MENEZES PACHECO, titular, da CORAS Leste; VALÁCIO DE OLIVEIRA, titular, da CORAS Lomba do Pinheiro; LUCIANE CRISTINA SILVA ESCOUTO, titular, e JACY DOS SANTOS, suplente, da CORAS Partenon; ROSE CERONI CANABARRO, titular, e DENISE DAS NEVES FLORES, suplente, da CORAS Nordeste; ADRIANE CUNHA, titular, e MICHELE SOUZA DA SILVA, suplente, da CORAS Cristal; IAMARA SOARES SANTANA, titular, e JAQUELINE XAVIER VOLINO, suplente, da CORAS Eixo Baltazar; GISLAINE SOARES PINHEIRO, titular, e MICHELLE DOS SANTOS SAGARDIA, suplente, da CORAS Centro-Sul; LAURIANA NARDINI, titular, e VERA REGINA MEJOLARO SANTOS, suplente, da CORAS Noroeste; MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA, titular, da CORAS Sul; MARIA VERÔNICA DARIVA, titular, da CORAS Humaitá/Navegantes; ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, titular, e ELISETE TORMEN, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos –DMAE; ADRIANA VIEIRA LARA, titular, e MARIA HORÁCIA RIBEIRO, suplente, do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB; ROGÉRIO LUIS KARPINSKI, titular, e RICARDO LUIZ VIDAL VERDI, suplente, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana –DMLU; MARCELO SOARES, CÁTIA LARA MARTINS, CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, titulares, e CRISTINA ELIZA BUTZGE, ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, SADE MARIA ROZZEMBERG, suplentes, da Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC; MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL, titular, e JAQUELINE DALBEM FRAGA, suplente, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento- SMPEO; ANDRÉIA RAZZOLINI, titular, e TIESI NUNES FLORES, suplente, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social –SMACIS; MANOELA ALVES RODRIGUES, titular, e CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, suplente, da Secretaria Municipal de Administração –SMA; LEONARDO MARICATO DE

MELLO, titular, e LUCIANO MEDINA MARTINS, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura -SMC; CARISE ALESSANDRA BESSON, titular, e WILSON ABASCAL PASTORINI, suplente, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos- SMDH; JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, titular, e PAULA VERÔNICA SOUZA ZYLBERSTEIN, suplente, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer- SME; MARIA MARLENE JARDIM DE MELO, JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, titulares, e TÂNIA SALETE DIAS MENDES, DANIELA SOUZA PEREIRA, suplentes, da Secretaria Municipal de Educação – SMED; DENISE ARAÚJO VILLAS BOAS, titular, e OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; MANOELA RODRIGUES MUNHOZ, titular, e EDUARDO BERNARDON, suplente, da Secretaria Municipal de Gestão –SMGES; GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, RONALDO ENDLER, titulares, e LIANE BAYARD, CLAUDIA MACHADO, suplentes, da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local –SMGL; JOSSANA CACCHI BERNARDI, titular, e PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio- SMIC; DÉBORA REGINA BRIZOLA CASELLI, titular, e JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, suplente, da Secretaria Municipal da Juventude- SMJ; FÁBIO SASSI BRUNELLI, titular, e FÁBIO PARANHOS, suplente, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS. Através da Portaria 423, de 17/09/2015. (Processo 001.0025874.15.2)

DESIGNA a servidora ANDREZA DAIANE GONÇALVES GOMES WILDNER, 1009451/4, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), a contar de 09/09/2015, através da Portaria 438 de 23/09/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/07/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2149 de 15/09/2015 (Processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ELIANE SOUZA DUARTE, 1297872/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 25002002, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 03/09/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2134, de 14/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 16/09/2015, em relação a ELISETE REGINA DO NASCIMENTO, 816969/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3408 de 28/10/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4403 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/09/2015, em relação a DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA, 392355/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4003 de 27/08/2015 (Processo 001.002440.15.6).

CONVOCA ELIANE SOUZA DUARTE, 1297872/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4260 de 14/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4337 de 16/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA, 392355/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4004 de 27/08/2015 (Processo 001.002440.15.6).

DESIGNA LUIZ MARATIA, 171272/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, vaga 1001473, de 10/01/2014 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4382 de 21/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUIZ MARATIA, 171272/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Plantao, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, vaga 1001473, a contar de 10/01/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4381 de 21/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAUDIO BARROS ROSSARI, 75404/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 4284, de 15/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2015, que concedeu a vantagem do artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, referente ao quinquênio de 25/04/2006 a 24/04/2011, face revisão, através da Portaria 4378, de 21/09/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000008720-0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 328483/3, procurador municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, o avanço trienal 04, a contar de 11/07/2015, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 3812, de 17/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.13.000000664-5).

CONCEDE, a LYDIA MARIA DE MENEZES FERREIRA, 789814/3, procurador municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, a gratificação adicional de 25%, a contar de 19/07/2015, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 3815, de 17/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.13.000000659-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores ADEMIR FORTES DE SOUZA, 210149/1, ADRIANO TEMP FINGER, 1283316/1, ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA, 551883/1, ALINE PEDROSO DIAS GOMES, 1234404/1, ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 519653/1, ANÍSIO WEBER, 1165062/1, CAMILA GRANJA, 1164996/1, CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, CÉSAR DA SILVA GIFFHORN, 372540/1, CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, CRISTIANE ZART KREBS, 421616/1, CRISTINA LENGLE, 498583/1, CRISTINA MOSSMANN, 1165453/1, ELIDES NARDELLI, 83966/1, ERNANI DREYSSIG, 519574/1, FABIANA MACHADO GIACOMINI, 1170546/1, FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, FELIPE COSTA RAMOS, 1164775/1, FELIPE DE AMORIM CARVALHO, 1267868/1, FELIPE GIL GARCIA, 162763/2, FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, FILIPE HYPÓLITO DE SOUZA, 561888/2, FLÁVIA CÓRDOVA KLEIN, 1165097/1, FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677/1, GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, GIULIO FLORES BRAGA, 523516/4, JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 498870/1, JOÃO MÁRCIO LOPES MORALLES, 1226916/1, LAURO HENRIQUE GELATTI, 416554/1, LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, LISETE MARIA ENDRES, 401848/1, LUCAS BONALUME VIEIRA, 1165038/1, LÚCIA YUKARI TAKAGI, 1265415/1, LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, LUÍS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/1, MARCELA BOMFIM TAVARES BEHLING, 1226851/1, MARCO ANTÔNIO HEINSKI, 519690/1, MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, MARIA ALICE PICCHI, 141735/1, MARIA ISABEL POLI TURATTI, 551937/1, MONIQUE HEVILLA SAMPAIO, 1265946/1, RAFAEL BRITO VASCONCELLOS, 1226908/1, RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932/1, REGES ANTONIO MANHABOSCO, 225888/1, RICARDO BRAMBILA DA FONSECA, 1164260/1, ROBERTA SCHMITZ, 1164856/1, RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA, 1233688/1, RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, SILVANE GIARETTA, 415793/1, SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, SÔNIA MARIA RAMIRES CARVALHO, 141747/1, TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, VALÉRIA NETTO FERREIRA DA COSTA, 368444/3, VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, e VINICIUS MOTTER, 1164384/1, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, no período de 23/09/2015 a 24/09/2015, para participarem do IV SEMAAT – Seminário AIAMU de Administração Tributária Municipal, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 157, de 21/09/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MÔNICA KNÖPKER, 99568.2/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 21 a 24 de setembro de 2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no III Colóquio de Biopolítica e Educação, que ocorrerá na Unisinos, em São Leopoldo/RS, através da Portaria 973 de 22/09/2015 (Processo 001.025920.15.4).

RETIFICA a Portaria 869 de 21/09/2015, quanto ao nome da professora, sendo o correto SANDRA BEATRIS SOARES SCHIZZI, 1286935/01 e, não como constou, através da Portaria 976, de 23/09/2015 (processo 001.026104.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301001, substituindo JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 25/08/2015 a 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 95 de 21/09/2015.

DESIGNA GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301001, substituindo JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 17/08/2015 a 24/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 94 de 21/09/2015.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a REJANE MARGARETH NERY DE LIMA, 53662.6/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Setor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 624, de 21/09/2015 (formulário 1442, processo eletrônico 15.0.000008059.1).

CONCEDE, a KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, 96348.6/1, enfermeiro ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 626, de 21/09/2015 (formulário 1443, processo eletrônico 15.0.000008061-3).

CONCEDE, a HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE, 46901.7/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 628, de 21/09/2015 (formulário 1444, processo eletrônico 15.0.000008065-6).

FAZ CESSAR, a contar de 25/05/2015, em relação a LEANDRO CAMARGO FERNANDES, 33817.8/1, assistente administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 319 de 17/05/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 619, de 21/09/2015 (processo eletrônico 15.0.000007556-3).

FAZ CESSAR, a contar de 10/08/2015, em relação a FERNANDA VAZ DORNELES, 105194.6/1, enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 588 de 08/07/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 620, de 21/09/2015 (processo eletrônico 15.0.000007556-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2015, em relação a MARA CRISTINE PORTO DE FREITAS, 53662.6/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 659 de 23/08/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 621, de 21/09/2015 (processo eletrônico 15.0.000007556-3).

FAZ CESSAR, a contar de 20/07/2015, em relação a PEDRO DE AZEVEDO CONCEIÇÃO NETO, 82256.8/1, médico clínico geral ES-1.24.EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 425 de 08/09/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 622, de 21/09/2015 (processo eletrônico 15.0.000007556-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2015, em relação a REJANE MARGARETH NERY DE LIMA, 53662.6/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 845 de 17/12/2014, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 623, de 21/09/2015 (formulário 1442, processo eletrônico 15.0.000008059-1).

FAZ CESSAR, a contar de 15/06/2015, em relação a KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, 96348.6/1, enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 603 de 02/07/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 625, de 21/09/2015 (formulário 1443, processo eletrônico 15.0.000008061-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2015, em relação a HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE, 46901.7/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 482 de 28/05/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 627, de 21/09/2015 (formulário 1444, processo eletrônico 15.0.000008065-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo TIAGO NEUBERGER HASTENTEUFEL, 1076370/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 10/08/2015 a 23/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 217 de 23/09/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, com base no Decreto 18.158, de 08/01/13, os componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMA - BIÊNIO 2015-2017, conforme nominata abaixo, a contar de 18 de setembro de 2015, pelo prazo de dois anos a partir desta data, através da Portaria 123/2015 (processo 001.013565.15.0).

Titular Eleita (Presidente): MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS

Titular Indicado (Vice-Presidente): PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS

Titular Eleito: SADIR SEVERO NUNES

Suplente Eleita: ÂNGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES

Suplente Eleita: AIDA MARISE BRITTO

Titular Indicada: GREGELDA LUNACIR DOS SANTOS MARQUES

Suplente Indicado: ABEL FLORES DA SILVA

Suplente Indicado: WAGNER TRINDADE MARQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MORUPI ISHIY, 97204.9 (Presidente); MARTHA LACERDA LEMOS, 97454.0 (Vice-Presidente); MARIA JOSÉ VARGAS NUNES, 97368.6 (Suplente) e JOAQUIM ROQUE DE LIMA FAO, 101623.7 (Suplente) para, constituírem a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST/SMTUR - Biênio 2015-2017, a contar de 18/09/2015, pelo prazo de dois anos a partir desta data, através da Portaria 14 de 23/09/2015 (Processo 001.006901.15.8).

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SEDA - BIÊNIO 2015-2017: ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA – mat. 1085239 - Titular Eleito (Presidente), BRUNO CASTILHOS NICOLA – mat. 1084500 - Titular Indicado (Vice-Presidente), ALINE BRÜNING MONTEIRO – mat. 1101188 - Suplente Eleita, MÁRIO LUIS RODRIGUES – mat. 1115995 - Suplente Indicado, a contar de 18 de setembro de 2015, pelo prazo de dois anos a partir desta data. A partir da Portaria 37 de 23/09/2015.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, adido, Coordenação de Controle de Perdas, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do evento Movimento pela Redução das Perdas de Água na Distribuição, no dia 25/08/2015, em Campinas – São Paulo – SP, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2185 de 15/09/2015 (processo 003.003367.15.0).

FORMALIZA AUSÊNCIA de ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Fiscalização, para participar da 44ª Reunião Anual de Pavimentação, nos dias 18 a 21 de agosto em Foz do Iguaçu/PR, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2238 de 17/09/2015 (Processo 003.002304.15.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA de NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719/1, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Projetos Complementares, para participar do Curso do Módulo Transiente Hidráulico do PAM Academia, nos dias 27 a 30 de julho de 2015, em Barra Mansa/RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2239 de 17/09/2015 (Processo 003.002544.15.6).

FORMALIZA AUSÊNCIA de ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Projetos, para participar do Curso do Módulo Transiente Hidráulico do PAM Academia, nos dias 27 a 30 de julho de 2015, em Barra Mansa/RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2240 de 17/09/2015 (Processo 003.002544.15.6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 08/06/2015, os efeitos da Portaria 1451 de 15/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2249 de 18/09/2015 (Processo 003.002485.15.0).

CESSA, em relação a ALVARO RODRIGUES PIRES, 700610/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 02/07/2015, os efeitos da Portaria 1478 de 15/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/10/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2299 de 23/09/2015 (Processo 003.002873.15.0).

CESSA EFEITOS, MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Gerência Distrital Leste, a contar de 01/07/2015, da Portaria 676 de 11/03/2015, que concedeu a Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, com base no processo 003.002982.15.3, através da Portaria 2267 de 21/09/2015 (Processo 003.002982.15.3).

CESSA EFEITOS, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, Engenheiro, ES211NS, da Gerência Distrital Sul, a contar de 03/08/2015 da Portaria 78300 de 04/07/2003, que concedeu a Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, com base no processo 003.003202.15.1, através da portaria 2270 de 22/09/2015 (Processo 003.003202.15.1).

CONCEDE, a DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276/1, técnico industrial, TP20507, da Equipe de Sistema de Seg e Telecomunicações, a gratificação de Periculosidade (30%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 artigo 110 inciso V alínea "g", através da Portaria 2297 de 23/09/2015 (processo 003.006254.13.6).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, de 01/09/2015 a 15/09/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na , através da Portaria 2197 de 16/09/2015 (Processo 003.005378.14.1).

CONCEDE, a SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 08/06/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2250 de 18/09/2015 (Processo 003.002485.15.0).

CONCEDE, a MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, da Gerência Distrital Leste, a contar de 01/07/2015, Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2268 de 21/09/2015 (Processo 003.002982.15.3).

CONCEDE, a RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, Engenheiro, ES211NS, da Gerência Distrital Sul, a contar de 03/08/2015, Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da portaria 2271 de 22/09/2015 (Processo 003.003202.15.1).

CONCEDE, a CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 1280651/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Eletromecânicas/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 16/06/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2298 de 23/09/2015 (Processo 003.000945.15.3).

CONCEDE, a ALVARO RODRIGUES PIRES, 700610/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 02/07/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2300 de 23/09/2015 (Processo 003.002873.15.0).

CONVOCA LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924, a contar de 21/09/2015, detentor do cargo de Montador

Eletromecânico, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral – RTI, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 2296 de 23/09/2015 (processo 003.003154.15.7).

CONVOCA MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087, Psicologo, Gerência de Gestão de Pessoas, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 37, I, "b". 110, III.; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 37, II, 39, 40, através da Portaria 2294 de 22/09/2015 (processo 003.001419.15.3).

DELIMITA TAREFAS LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA, 747224, Coordenação de Recup. de Créditos, relativas ao cargo de Instalador Hidrossanitário, excluindo do rol de suas atribuições: sobrecarga da coluna lombo sacra; carregar mais de 3 kg de peso; trabalhar curvado; realizar grandes esforços físicos, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 2248 de 18/09/2015 (processo 003.001713.12.4).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biologo, ES207NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 10/09/2015 a 24/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2290 de 22/09/2015.

DESIGNA MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, Psicologo, ES217NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para exercer a função gratificada de Consultor Interno de Rh, 1.2.1.3, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90500000, vaga 2000103, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2293 de 22/09/2015 (Processo 003.001419.15.3).

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo DEVANIR GONCALVES, 738004/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 25/08/2015 a 08/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2279 de 22/09/2015.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença tratamento pessoa da família, de 31/08/2015 a 14/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2283 de 22/09/2015.

DESIGNA MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença-prêmio, de 21/09/2015 a 05/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2282 de 22/09/2015.

DESIGNA ALEXANDRE CANTERGI NEUWALD, 1054392/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença tratamento saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 05/08/2015 a 04/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2277 de 22/09/2015.

DESIGNA MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 728310/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 21/08/2015 a 04/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2281 de 22/09/2015.

DESIGNA VALMOR ROCHA MENDES, 739318/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 16/09/2015 a 30/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2284 de 22/09/2015.

DESIGNA ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO, 745434/2, Operário, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, 747686/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 24/09/2015 a 08/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2276 de 22/09/2015.

DESIGNA ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/2, Instalador

Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença tratamento saúde, de 05/09/2015 a 18/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2278 de 22/09/2015.

DESIGNA CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, 710160/1, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença-prêmio, de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2280 de 22/09/2015.

DESIGNA GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de licença tratamento saúde, de 23/08/2015 a 03/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2288 de 22/09/2015.

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, substituindo NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença-prêmio, de 09/07/2015 a 23/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2287 de 22/09/2015.

DESIGNA CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 10/09/2015 a 24/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2291 de 22/09/2015.

NOMEIA JULIO MANOEL GOMES, 718972, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, Equipe de Análises Instr. em Abs. Atômica, para responder pelo cargo em comissão sc. anal. quim. instrumentais da Equipe de Análises Instr. em Abs. Atômica, 84232000, durante o impedimento do titular BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, por motivo de férias com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2285 de 22/09/2015 (processo 003.000029.15.7).

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469, operador de estação de tratamento, OP20506, Equipe ETE Serraria, para responder pelo cargo em comissão Secao ETAS Sul da Equipe ETE Serraria, 84223000, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS QUOOS, 700438, no período de 08/09/2015 a

22/09/2015, por motivo de licença-prêmio com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2286 de 22/09/2015 (processo 003.000029.15.7).

RELOTA SERGIO AUGUSTO DIAS, 115822.8, montador eletromecânico, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa para a Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 21/09/2015, através da Portaria 2274 de 22/09/2015 (processo 003.003766.15.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheiro, a se afastar de suas atividades sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso Autocad Básico – 34ª Edição, a realizar-se no período de 16 de setembro a 02 de outubro de 2015, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 605 de 18/09/2015 (processo 004.003090.14.0).

DÁ ACESSO, a contar de 01/01/2005, à servidora LUCIANE MARIA TABBAL, 116686/04, arquiteto, à referência "B", relativa à Progressão Funcional – Biênio 2002/2004, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com os artigos 27 e 28 da Lei 6310/1988, por Determinação Judicial, processo 001/1.08.0070317-4, atendendo ao que consta no processo 004.002198.15.0, através da Portaria 611 de 23/09/2015.

EXONERA, a pedido, a contar de 14/09/2015, SU ELEN DA SILVA CARDONA, 776996/03, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 609 de 22/09/2015 (processo 004.002116.13.8).

EXONERA, a contar de 30/09/2015, ALEX FLAMMARION BERLESE, 957243/03, do cargo em comissão de Assessor, da Assessoria de Programas Integrados, da Direção Geral, 24260001, 31004003, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 613, de 23/09/2015 (processo 004.003072.09.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 08/09/2015, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de

pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis a CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Pessoal, 70401012, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 636, de 21/09/2015. (Memorando 15/15; 16/15 - CGRH).

DESIGNA CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 1137042, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000047, da Área de Apoio Técnico Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, a contar de 08/09/2015, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 638 de 21/09/2015 (Memorando 15/15 - CGRH)

DISPENSA CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000047, da Área de Apoio Técnico Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos a contar de 08/09/2015, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 636, de 21/09/2015. (Memorando 15/15; 16/15 - CGRH)

FAZ CESSAR, em 08/09/2015, os efeitos da Portaria 334 de 20/08/2012, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro a CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Apoio Técnico Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 636, de 21/09/2015. (Memorando 15/15; 16/15 -CGRH).

RELOTA CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Apoio Técnico Administrativo, para a Área de Pessoal, 70401012, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 08/09/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 636 de 21/09/2015. (Memorando 15/15; 16/15 - CGRH)

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA DA COSTA, 14984.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Aposentados, em substituição ao titular MARIO SINHORELLI NETO, 92363.4/02, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 28/09/2015 a 27/10/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 157 de 17/09/2015 (processo 009.000138.15.0).

DESIGNA MARIO VIRGILIO REIS DE OLIVEIRA, 13736.7/07, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, em substituição ao titular PAULO HAAS, 43804.5/03, por motivo de Férias, no período de 28/09/2015 a 17/10/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 158 de 17/09/2015 (processo 009.000138.15.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13/08/2015, ao(s) dependente(s) de JANE MARIA BOER, 32460.0, falecido(a) em 13/08/2015, Estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.C.07-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 02/05/1994, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a LUCAS BOER JACQUES, 32460.0, data-fim 07/11/2024, CPF 025.874.480-42, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada cota de (50%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 453.762.630-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 240 604 26, através da Portaria 1086, de 11/09/2015 (processo(s) 009.002991.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/07/2015, ao(s) dependente(s) de PERCIL PIRES PINTO, 5724.4, falecido(a) em 27/07/2015, Estatutário, Pintor, OP-1.11.04.E.13-02, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 863, de 29/05/2001, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 02/05/1962, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA SALETE PIMENTEL, 5724.4, CPF 234.126.820-04, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência E - Ato 34, de 15/01/2013, modificado pelo 362, de 08/03/13 (processo 009.000321.13.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 076.942.370-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 807 32, através da Portaria 1049, de 04/09/2015 (processo(s) 009.002593.15.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ ARTUR MOMBACH, 73644.5, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento integral, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Divisão de Materiais- Diretor, artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Leis 6412/89 ; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 12137030004, através da Portaria 1186 de 03/08/2015 (processo 001.047259.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor WALDOMIRO LEITE DE OLIVEIRA, 73983.5, estatutário, Operador de

Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88, item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 12029378020, através da Portaria 1185, de 10/09/2015 (processo 001.037478.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor JOSE NELSON TAVARES, 11868.3, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento proporcional a 9693/12775 dias, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 49533681004, através da Portaria 1184, de 08/09/2015 (processo 001.013546.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação à servidora NÁDIA BEATRIZ DOS SANTOS FARIAS, 28131.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 10723/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29557348020, através da Portaria 1182, de 21/08/2015 (processo 001.020985.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação à servidora NADIR FRAGA VIEIRA DOS REIS, 70846.2, estatutária, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes

posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, subtítulo 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 17604702015, através da Portaria 1181, de 14/08/2015 (processo 001.013545.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ROSANA SANTOS DA COSTA, 66014.3, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento integral, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 122h 45min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 58036067072, através da Portaria 1180, de 28/08/2015 (processo 009.003690.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA JACIRA DA SILVA, 17226.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, subtítulo 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 38058448087, através da Portaria 1179, de 26/08/2015 (processo 001.031902.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CLEIMAR FIALHO CABRAL, 30112.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento proporcional a 12775/12775 dias, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 68h e 50min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 17552648015, através da Portaria 1177, de 26/08/2015 (processo 001.031762.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CLEIMAR FIALHO CABRAL, 30112.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento proporcional a 12775/12775 dias, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei

Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 68h50min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 17552648015, através da Portaria 1178 de 26/08/2015 (processo 009.003501.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ZULEIKA BITTENCOURT DA SILVA, 12286.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 29198542087, através da Portaria 1176, de 01/09/2015 (processo 001.045101.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora IEDA SUELI OSSIG DA SILVA, 30149.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 6541/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 28258290053, através da Portaria 1175, de 04/09/2015 (processo 009.003527.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO ANTONIO GONÇALVES, 73908.2, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07+2 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 60h16min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 18330665020, através da Portaria 1155 de 13/08/2015 (processo 009.001057.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora LUCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3, estatutária, Professor,

ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 7926/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 25954415072, através da Portaria 1159, de 11/08/2015 (processo 001.063098.08.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora DOLIRIA ANGELO DA SILVA, 40187.3, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 04 (20%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 58011994034, através da Portaria 1158 de 29/07/2015 (processo 001.033183.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor DIVINO ROBERTO PIRES DA ROSA, 22589.0, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento proporcional a 12775/12775 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; *Servidor readaptado de Guarda Municipal (Pd. 05) para Recepcionista (Pd. 04), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 13860232053, através da Portaria 1156, de 14/08/2015 (processo 009.000950.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor EUGENIO ANTONIO FEULA DE FRAGA, 7539.8, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento proporcional a 10354/12775 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88, item 49, subtítulo 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 28298896068, através da Portaria 1200, de 11/09/2015 (processo 001.022251.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.002432.15.3 – RESCINDE, em 30/06/2015, a pedido, o contrato de trabalho firmado com VERA LÚCIA DA SILVA, Operário/CLT, matrícula 165028/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 001.002446.15.4 – RESCINDE, em 19/04/2015, a pedido, o contrato de trabalho firmado com ANTONIO MARIA CLARETH ALVES SABINO, Operário/CLT, matrícula 179301/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003418.15.4 – DEFERE, em relação a MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos da Equipe de Análises Hidrobiológicas de Água, redução de 8 (oito) horas semanais, no período de 03/08/2015 a 19/12/2015, para cursar 2 disciplinas obrigatórias do curso de Engenharia Ambiental na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o 2º período letivo de 2015, conforme Nota Técnica 343/2015 da Equipe de Apoio Funcional.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.000331.00.7 – MODIFICA, em 15/09/2015, em relação à servidora MARIA REGINA STEINERT, 678299/01, arquiteto, a averbação de tempo de serviço publicada no Diário Oficial 1238 de 09/03/2000, quanto ao total de dias averbado ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que passa a ser 782 dias, e não como constou.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001687.15.8 – DEFERE, em 22/09/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por NELSON CLOVIS DE OLIVEIRA VARGAS, 73726.7, servidor aposentado, a

contar de 01/09/2015.

Processo 009.000820.15.6 – DEFERE, em 22/09/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por IRIO SOUZA CARNEIRO, 03865.1, servidor aposentado, a contar de 01/09/2015.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002907.15.1 – DEFERE, em 22/09/2015, em relação a MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 473033, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 390 dias.

Regime Próprio Previdência Social/Estado:

Estado de Santa Catarina: 01/03/1982 a 30/03/1983.

Processo 009.000508.15.2 – INDEFERE, em 02/09/2015, o pedido de revisão de provento realizado pelo servidor DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL, matrícula 6119.3, inativo da SMSEG, por falta de amparo legal.

Processo 009.002598.15.9 - INDEFERE, em 04/09/2015, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor EDISON LUIS OLIVEIRA DA SILVA, 64511.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por JUREMA PEREIRA RODRIGUES, por falta de amparo legal.

Processo 009.002911.15.9 - INDEFERE, em 14/09/2015, o pedido de reconsideração da cessação do Auxílio-Doença à servidora NEURA BITTENCOURT DIAS, cargo de Monitor, matrícula 278625, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do PREVIMPA.

Processo 009.004089.14.6 – MODIFICA, em 22/09/2015, em relação a MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 473033, professora, da Secretaria Municipal da Educação, o despacho publicado no Diário Oficial 4915 de 31/12/2014 referente à averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, excluindo o período de 01/03/1982 a 30/07/1982 do empregador Instituto Leonardo Murialdo, bem como o total averbado que passa a ser de 433 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 25/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal do Idoso – FUMID para custear o serviço de locação de 10 (dez) ônibus no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), a fim de transportar idosos à “Il Caminhada da Pessoa Idosa” que ocorrerá no dia 21 de setembro do ano corrente.

Sessão Plenária 23/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 26/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal do Idoso – FUMID para custear o serviço de locação de infraestrutura para eventos no valor de até R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), a fim de atender o Sarau da Casa do Artista que ocorrerá em 26 de setembro do ano corrente.

Sessão Plenária 23/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 27/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a alteração no cronograma financeiro do Projeto “Atenção Multiprofissional ao Longevo” da entidade UBEA – Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS, a fim de contemplar sua divulgação.

Sessão Plenária 25/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 15 de setembro de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 28/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação no prazo de aplicação e prestação de contas por mais 15 (quinze) dias da parcela 03/12 referente ao Termo de Compromisso 009/2014, entidade Asilo Padre Cacique.

Sessão Plenária 21/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 15 de setembro de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 105 CONCURSO PÚBLICO 536 A 540 - MÉDICO ESPECIALISTA

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A inexistência de solicitações de isenção da taxa de inscrição;
2. A inexistência de solicitações para atendimento especial;
3. A listagem preliminar das inscrições para os cargos de Médico Especialista: Atendimento Pré-Hospitalar/SAMU, Endocrinologia, Medicina Interna/Clínica Médica, Pneumologia, Psiquiatria Infantil, constando a lista geral, a reserva vagas para negros e a reserva vagas PcD, conforme Anexo Único deste edital;
4. O prazo legal para apresentação de recursos sobre as inscrições será nos dias 28/09, 29/09 e 30/09/2015, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 86/2015. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo Único_ Inscricoes_ Preliminares_Medico_Especialista_CP_536_ a_540

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1527_ce_138175_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 048/2015

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, RETIFICA o Edital 047/2015 de 17 de setembro de 2015, publicado no DOPA de 18 de setembro de 2015, para incluir na pauta do dia 29 de setembro o RECURSO DE OFÍCIO, processo nº 001.100029.15.9, recorrido ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO, versando sobre IPTU – RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE ficando inalterado o teor do restante do edital.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

EDITAL 048/2015

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, RETIFICA o Edital 047/2015 de 17 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 18

de setembro de 2015, para incluir na pauta do dia 29 de setembro o RECURSO DE OFÍCIO, processo 001.100029.15.9, recorrido ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO, versando sobre IPTU – RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE ficando inalterado o teor do restante do edital.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 082/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre

CNPJ: 92.843.945/0001-93

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 158.996,74 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

PROCESSO 001.054554.12.8

Porto Alegre, 26 de agosto de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo

CONTRATADO: Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE – RS, CNPJ 92.675.362/0001-09.

OBJETO: Pagamento de 1 (uma) inscrição para o Curso de Gerenciamento de Projetos – Práticas e Conceitos para Otimizar Resultados nas Empresas, no período de 27/10/2015 à 05/11/2015.

VALOR: R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais), recurso orçamentário previsto no PL número 2015/22131, Dotação Orçamentária 1901-1705-339039480100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.021137.15.3

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: AFFONSO MATHIAS VELHO MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 1002927075 SJS/RS, inscrito no CPF número 001072040-53, com endereço residencial nesta capital à Rua Carlos Von Koseritz, número 1353, complemento 301.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 26,16m² (vinte e seis vírgula dezesseis metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 11,34 m² (onze vírgula trinta e quatro metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 29.568,91 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e R\$ 6.408,80 (seis mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.288390.00.2.4802

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretario Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2015 - PROCESSO 001.000571.15.6**, por razões de interesse público, conforme item 21.10 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2015 – PROCESSO 001.024184.15.2 para registro de preços de materiais de construção.

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2015 – PROCESSO 001.026210.15.0 para a aquisição de munição para arma de fogo, colete feminino a prova de balas e refrigerador 4 portas.

ABERTURA: às 9h do dia 07 de outubro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DA EDIÇÃO 5097 DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE REFERENTE AOS VALORES

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.023498.15.3

CONTRATADO: Francisco Bretanha Lopes Tort.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de Show musical da sua Banda, Império da Lã, no Teatro Renascença, às 20h do dia 22 de setembro de 2015, dentro da programação do projeto "República do Rock", para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

PROCESSO 001.023500.15.8

CONTRATADO: Lucas Hanke da Rosa.

OBJETO: Contratação de Lucas Hanke da Rosa, empresária exclusivo da Banda Madame Bogardan, para a realização de show musical da mesma, no Teatro Renascença, às 20h do dia 22 de setembro de 2015, dentro da programação do projeto "República do Rock", para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ \$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 99 de 12/07/2013 e Portaria 95 de 20/05/2014, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

INSCRIÇÃO	ARTISTA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
088	ROSA SILVIA GROISMAN	001.012991.15.5
089	LEANDRO DE OLIVEIRA MICHELS	001.016126.15.7
090	MOACIR CHOTGUIS	001.020335.15.6

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.016577.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho - CNPJ 04.794.573/0002-76.

OBJETO: Locação de espaço.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2807-339039220100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

DIEGO BAIERLE BURALDE, Secretário Municipal da Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SUSPENSÃO

PREGÃO FÍSICO 20/2015

PROCESSO 003.080314.15.5

OBJETO: Contratação de Serviços de Trabalho Técnico Social, junto a obra de Ampliação do SES Cavallhada - Execução do Coletor Tronco C2- Trechos 1 e 2.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 25/09/15.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que torna sem efeito as publicações da licitação em epígrafe no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), no Correio do Povo e no Diário Oficial da União (DOU), na edição de 09/09/2015.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO FÍSICO 27/2015

PROCESSO 003.080394.15.9

OBJETO: Contratação de serviços de sonorização, projeção, iluminação de grande porte para evento de aniversário do DMAE.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 07/10/15.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080353.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: PROT-SUL Comércio de Equipamentos de Proteção Individual LTDA-ME. - CNPJ 03.893.854/0001-32.

OBJETO: Prestação de serviços de calibração em detectores de gás tipo multigás, da marca BW.

VALOR: R\$ 27.762,00 (vinte sete mil setecentos sessenta dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526.339039170100.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

CLEBER PALMA DOMINGUES, Diretor de Gestão Administrativa.

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2015
PROCESSO 003.080369.15.4

OBJETO: Aquisição de Componentes e acessórios para clorador. Exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 07/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 07/10/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 07/10/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2015
PROCESSO 003.080378.15.3

OBJETO: Aquisição de grupo gerador a gasolina, portátil. Exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 08h30min do dia 07/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 07/10/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 07/10/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em

"Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 136/2015

PROCESSOS 005.001948.11.3 / 005.000719.15.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Nichele e Nichele LTDA.

OBJETO: Locação de 05 (cinco) caminhões com cabine dupla, ou cabine suplementar, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 07/2012, no percentual de 8,24% (oito vírgula vinte e quatro por cento), referente ao período de 10/05/2014 a 09/05/2015, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 10/05/2015, cujo valor total passará de R\$ 8.490,08 (oito mil, quatrocentos e noventa reais e oito centavos) mensais por caminhão, para R\$ 9.189,66 (nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais por caminhão.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor Adjunto.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010235.15.9

OBJETO: Aquisição de calçados – sandálias masculinas e femininas.

LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

EMPRESA: Matefi Comercial Ltda. CNPJ: 10.445.452/0001-30.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 38.965,00.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Sctur Locação de Veículos Ltda, CNPJ 05.704.633/0001-02

PROCESSO DE ORIGEM: 007.0100150.12.9

CONTRATO: 023/2012

ADITAMENTO: 05

PROCESSO: 007.003348.15.6

OBJETO: Reajuste de preço pelo IPCA de 9,5586% apurado no período de agosto/2014 a agosto/2015 que altera o valor mensal para R\$3.442,21 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais com vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: a partir de 10/08/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 83/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010302.15.8

OBJETO: Aquisição de impressos padronizados

LOTE 01, 02 e 03

EMPRESA: Gráfica Direta Ltda. ME CNPJ: 17.417.852/0001-81

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 4.469,52

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 182A/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial 039/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: CAJBUS Serviços e Comércio de Peças para Veículos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de chapeação e pintura externa em ônibus.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 15/10/2015 a 14/10/2016.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 513/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 057/2015, Contrato 130/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3265/2015 – valor total da OC: R\$ 474,20.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 514/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 083/2015, Contrato 156/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3076/2015 – valor total da OC: R\$ 76,00.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 515, 516 e 517/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 3294/2015 – valor total da OC: R\$ 195,80.

– Ordem de Compra: 3243/2015 – valor total da OC: R\$ 4.055,51.

– Ordem de Compra: 3259/2015 – valor total da OC: R\$ 12.565,62.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 518 e 519/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

Empresa: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 3246/2015 – valor total da OC: R\$ 6.665,76.

– Ordem de Compra: 3291/2015 – valor total da OC: R\$ 5.550,56.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 520 e 521/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 024/2015, Contrato 089/2015, conforme abaixo:

Empresa: GIOVANI COELHO DE SOUZA - CNPJ: 14.270.006/0001-93, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 3263/2015 – valor total da OC: R\$ 982,27.

– Ordem de Compra: 3234/2015 – valor total da OC: R\$ 1.492,94.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 522/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 005/2015, Contrato 041/2015, conforme abaixo:

Empresa: CASA DO MECÂNICO LTDA - CNPJ: 94.038.874/0001-81, devido a não entrega do material da (s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 3237/2015 – valor total da OC: R\$ 1.396,54.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 523/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 039/2015, Contrato 150/2015, conforme abaixo:

Empresa: SAVAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 92.889.070/0001-60, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3261/2015 – valor total da OC: R\$ 9.831,97.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 524/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 046/2015, Contrato 075/2015, conforme abaixo:

Empresa: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.250.898/0001-03, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 3269/2015 – valor total da OC: R\$ 28,50.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 55/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de bolsas de ar continental.

A Companhia Carris torna pública a retificação da publicação do dia 23/09/2015 do certame em epígrafe, onde consta PREGÃO PRESENCIAL “44/2015”, leia-se PREGÃO PRESENCIAL “55/2015”, mantendo-se as demais informações. O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2013

PROCESSO 008.002506.13.0

MODALIDADE: Tomada de Preço 04/2013

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Rgc Pericias Contábeis Ltda. – ME, CNPJ: 11.936.827/0001-38.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2015 **REGISTRO DE PREÇOS** **SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica realização de sorteio público de desempate para o item 05. Fica marcado no 24/09/2015, às 10h, a realização da sessão pública. Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através do e-mail: licit@epc.prefpoa.com.br.

LAIZ CARPIN PAGANO, Pregoeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 08/2014

PROCESSO: 008.003586.14.6

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0001-91.

OBJETO: Prorrogação de prazo conforme previsto na Cláusula Quinta do termo original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 006.010054.15.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo para diretores, empregados e alunos do Projeto da Pescar da PROCEMPA, conforme especificações constantes nos Anexos I e II do instrumento contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 14.364,00

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2015

BASE LEGAL: Leis n. 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248